

turos, até o fim dos Seculos, os Officiaes da Camara, q. servirem, solemnizarão annualm. este Eelis Dia com um Te Deum Cantado na Igreja Matriz, ao q. aserirão, contribuindo igualmente para esta solemnidade a q. indefectivelm. se fará, p. q. se perpetue assim p. tradição despertada todos os annos, a lembrança de q. foi este o Dia em q Ceo nos deo o Principe Gloria, o Delicias da Nação Portugueza, e p. m. deste seu Estado do Brazil rogando aos Vindouros q. assim cumprir este nosso Voto, e protesto, q. irá assignado p. d. off. da Camara, e p. todas as pessoas aqui presentes as q. todas p. p. que lhes toca, cheios de alegria prometem o seu intr. cumprimento.

E logo A. ordarão sahir p. a Igreja Matriz p. assistirem a mencionada festa providenciada com o maior esplendor possível, q. toda será descripta p. 2. Vereador no L. competente das Memorias; e Acordarão emfim, que o Eser. da Camara registará todo este Acordão no L. do Reg. p. a todo tempo constar a indispensavel obrg. o q. ficamos sug. nos, e todos os nossos Successores. // Pinto Coelho // Cardozo // Gomide // Teix. // Guerra // O Juiz de Orphaons Felisberto Joze Carv. de Miranda // Os Almotaceis M. Ferr. Carn. // Joaq. M. de Alm. Pinto // O Ten. Cor. Luiz An. Per. da Costa // O Sarg. Mor M. Teix. da S. // O Sarg. mor João Joze Carm. de Miranda // O sarg. mor Antonio Caetano Pinto Coelho da Cunha // An. Coelho de Oliv. // O Cap. João Luis P. // O D. Ant. da Silva Braga // O Cap. An. Novaes de Campos // O Cap. João Gomes de Araujo // O Cap. Joze Alz. da Cunha Porto // O Cap. M. de Brito Coelho // O capitão João Miz. de Oliveira // O Cap. Bernardo Tr. de Castro Leite // O Cap. Franc. da S. Braga // Joze Barboza // O Cap. M. Joaq. de Moraes Pires // O Cap. Geronimo J. de Alm. // O T. An. J. Ribr. da Costa // O Cap. An. J. de Alm. Basto // O Cap. Felis Anastacio Cor. de Barros // O Cap. Ant. de Ar. Quintão, e Mird. // O Alf. M. Agost. Oliv. Leite // O Alf. M. Angeio de Carv. Feio // O Cap. Joze Ferr. da Costa // O Alf. M. Miz. de Abrão // O Alf. João Pessoa de Faria // O Alf. Manoel Joze Dias // Ant. Glz. Roza // O Alf. M. Glz. de Oliv. // O Alf. Paulo de Ar. S. // O Alferes João de D. da Fons. Meixo // Thomas Pinto Ferreira // O Ten. M. da Cunha Brandão Melo de Noronha // João da Mota Ribr. // O G. mor Eleuterio J. Dias // Joaq. da S. Campos // O Cap. M. de Ar. Cortes // O Alf. Anastacio An. de Azevedo // An. Joze Pinh. Forão assistir todos ao S. sacrificio da Missa, q. solemnem. com pompa, e grandz. nunca vista nestes Logares. Recitou huma eloquente Oração o Rd. Vigr. G. da D. Joze da Costa Mor. Forão depois geralm. convidados p. a Caza da aposentadoria do Cop. mor Juiz Ordin. Felicio Moniz Pinto Coelho da Cunha aonde esplendidam. se servio hum jantar de 200 talheres, p. o q. se tinha formado hú espaçoso barracamento toldado de sedas, e em cujo centro se devizava o Retrato de S. A. R. p. bx. do q. lia-se este Disthico — Vive diu Felix, Patriae, Pater, Optime Principis, Gloria Brasiliae, Praesidiumque suae. — O pr. brinde foi feito a S. A. R., disparando-se huma descarga de 21 tiros — O m. Cap. mor

distribuio esmolos p. pobreza, tanto mendicante, como Recollida, com a obrg. de rogarem naq. Dia a D. p. Presiosissima Vida de S. A. R. As 5 horas tornarão a Igreja p. assistirem ao Te Deum, que se cantou com toda solemnid.

Cada hú dos Reg. de Milicias tinha postado p. ordem do Ill. e Ex. Sr. Gov. e Ca. G. desta Capitania no Terreiro da Igreja huma numerosa guarda, que de manhã, e de tarde fizerão as evoluções, e descargas do estill. A noite houve hua Assembleia Academica prezidida p. Rd. Dr. Ant. de Meireles Rebelo Pr. Vigr. Colado da m. V., na q. se recitarão varias Peças de Eloquencia, e Poetica em louvor de S. A. R., e seguio-se depois hú Oitr. glosado m. Motes aluzivos ao M. Augusto Objecto. Nestes actos se entreteve plausivelmente a Noite quasi inteira.

1821

Ill. e Ex. Senhores

Com toda a maior satisfação remetto a V. Exc. os papeis inclusos, os quaes não são enviados p. hum proprio do Rio de Janeiro e a vista delles espero que V. Exc. tomem com energia as medidas conv., sendo talvez bast. as de-me mandarem hua procuração com as compet. indicações expedindo-me para esse fim hua Praça.

D. G. a V. Exc. como hei mister.

Chapeo d'Uvas 12 de Janeiro de 1822.

Ill. e Ex. Sen. do Governo Provizional.

José Teixeira da Fonseca Vasco.

Copia da Participação do Gov. de S. Paulo

Senhor

Tinha-mos já escrito a S. A. R. antes que pelo ultimo Corr., recebe-se-mos a Gazeta extraordinaria do R. de Janeiro, de 11 do Corr., e apenas fixamos nossa attenção sobre o 1.º Decreto das Cortes acerca da Organização dos Governos das Provincias do Brazil, logo ferveo em nossos Corações huma nobre indignação; p. que vimos nelle exarado o sistema d'anarquia e de escravidão; mas o 2.º pelo qual N. A. R. deve regressar p. Portugal, affim de viajar *incognito* som. pela Hespanha, França, e Inglaterra, cauzou-nos um verdadeiro horror.

Nada menos se pertende do que des-unir-nos, enfraquecer-nos o até deixar-nos em mizera orfandade arrancando do Ceio da grande Familia Brasileira o unico Pai comúm que nos restava depois de terem esbullado o Brazil do Benefico Fundador deste Reino o Augusto Pai de V. A. R. Engano-se: assim o esperamos em D., que he o vingador das Injustiças. Elle nos dará coragem, e sabedoria.

Se p. art. 21 das Bazes da Const. que approvamos, e juramos p. serem principios de Direito publico universal os Deput. de Portugal se virão obrigid. a determinar que a Const., que se fizesse em Lisboa, se

obrigaria por ora aos Portuguezes residentes naquelle Reino, quanto aos que residem nas outras 3 p.^{tes} do Mundo ella som.^{te} se lhes tornaria comum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade, como agora esses deputados de Portugal sem esperarem p.^{tes} do Brazil ouzão ja Legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia, e de hum Reino inteiro? Como ouzão des-membralo em porções des-atadas, e exoladas sem lhes deixarem hum centro comum de força e de União? Como ouzão roubar a V. A. R: a Lugar Tenencia, que Seo Aug.^{to} Pai nosso Rei concedera. Como querem despojar o Brazil do Dez.^o do Paço e Meza da Consciencia e Ord.^a, Canc.^o da Fazd.^a, Junta do Commercio, Caza da Suplicação, e de tantos outros estabelecimentos novos, q' já prometião fuctura felid.^e? P.^a onde recorrerão os Povos desgraçados a bem de seus interesses economicos e judiciaes? irão agora, depois de costumados p.^r 12 annos á recursos promptos, sofrer outra vez, como vis Colonos as delongas, e trapaças dos Tribunaes de Lx.^a, ao travez de 2.000 legoas d'Ocianno, onde os suspiros dos vexados perdião todo o alento e esperança? quem o Crerá, depois de tantas palavras meigas mas dolozas de reciproca iguald.^e, e de felid.^e fucturas?

Na Ses. de 6 de Ag.^{to} passado disse o Dept. das Cortes Per.^a do Carmo (e disse uma verdade eterna) que a Const. era o Pacto Social, em que se expressavão e declaravão as condições p.^{tas} qual hua Nação se quer constituir em Corpo politico, e que o fim desta Const. he o bem Geral de todos os individuos, que devem entrar neste Pacto social.

Como pois ouza agora huma mera fracção da grd.^e Nação Portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne Pacto Social attentar contra o bem geral da p.^{te} principal da m.^{ma}, qual o vasto e riquissimo Reino do Brazil, despedaçando-a em mizeros retalhos, e portendendo arrancar por fim do seo Ceio o Representante do Poder executivo, e aniquilar de hum golpe penna todos os Tribunaes e Estabelecim.^{tos} necessarios a sua existencia, e fuctura propriedade? Este inaudito despotismo, este horrozo perjuizo politico de certo não o merecia o bom e generoso Brazil. Mas enganão-se os inimigos da ordem nas Cortes de Lx.^a se se capacitão q.^o podem ainda iludir com vãs palavras e óccos fantasmas o bom sizo dos honrados Portuguezes de Ambos os Mundos.

Note V. A. R que, se o Reino de Irlanda, que faz huma p.^{te} do Reino Unido da Gram Bertanha, apezar de ser infinitamen.^{te} pequeno em parpação do vasto Reino do Brazil, e estar separados de Inglaterra p.^r hum estreito braço de Mar, q.^o se atravessa em poucas horas todavia conserva hum Governo Geral, Vice Reinado, que representa o Poder Executivo do Rei do Reino Unido, como poderá air á cabeça de ninguem, que não profundo ignorantes, ou loucam.^{te} atrevido, pertencer que o vastissimo Reino do Brazil haja de ficar sem centro de activid.^e, e sem Represent.^e do Poder Executivo, como, igualm.^{te} sem mola d'energia, e direção das nossas Tropas p.^a poderem obrar rapidam.^{te}, e de mãos dadas á favor da defeza do Estado contra qualquer emprevisto atâque de inimigos

externos, ou contra as desordem, e facções internas, que procurarem atacar a segurança publica, e a união reciproca das Provincias.

Sim Aug.^{to} Senhor he impossivel, q.^o os habitantes do Brazil, que forem hourallos, e se prezarem de sor homens, mormente os Paulista deixão jamais consentir em taes absurdos, e despolismos: Sim Augusto Senhor V. A. R. deve ficar no Brazil quaesq.^r que sejão os projectos das Cortes Constituintes, não so pr.^a nosso bem geral, mas até pr.^a independencia, e prosperid.^e fuctura do m.^{mo} Portugal. Snr. V. A. R. se estiver (o q.^o não he crível) pl.^o deslumbrado e indecorozo Decreto de 29 de Settr.^o alem de perder pr.^a o Mundo a dignid.^e de homem e de Principe, tornando-se escravo de hum pequeno numero de desorganizadores, terá tambem de responder perante o Cêo do rio de sangue, que de certo vai correr pl.^o Brazil com a Sua Aug.^{to}; pois seus Povos quaes Tipres rai-va por accordarão de certo o sommos amadornada em que a astucia de hum novo Machiavelismo Constitucional os pertende agora conservar.

Nos rogams portanto a V. A. R. com o maior fervor, ternura e respeito haja de suspender a sua volta p.^a a Europa, p.^r onde o querem fazer viajar como hum Pupilo rodeado de Aios, e de Espias.

Nós lhe rogamos que se confie corajosam.^e no Amor e fidelid.^e de seus Brasileiros, mormente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a aceder a ultima pinga de seu sangue, a sacrificarem todos os seus haveres, pr.^a não perderem hum Principe idolatrado, em q.^o tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua felid.^e e de sua honra Nacional.

Espere pelo menos V. A. R. pelos Deputados nomeados p.^r este Gov.^o e pela Camara desta Capital, q.^o devem q.^o antes levar a Sua Aug.^{to} Presença nossos ardentes desejos, e firmes resoluçoens dignando-se acolhellos, e ouvillos com amor e attenção que lhe devem merecer os seus Paulistas A Augusta Pessoa V. A. R. Gd.^e D.^a m.^a an.^a Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Dezbr.^o de 1821.

Estavão assignados todos os Membros do Gov.^o

Extrahido do Original, do Archivo Publico Mineiro.

1822

O governo Provincial de S. Paulo pedindo ao de Minas tropas para a defeza do Rio de Janeiro

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} S.^{mos}

Neste instante, q.^o são nove horas da noite, recebeu este Governo a Carta Regia de 12 do corrente escripta pelo proprio punho de S. A. R. de q.^o se remette copia a N. Ex.^{as} assignada pelo Secretario do Expediente geral deste Governo.

Della verão V.^a Ey.^{ta} a quanto hé necessario acudirmos com Tropas para a guarnição e defeza do Rio de Janeiro no caso de ser externamente atacadas; pois que a Tropas de Portugal se pôz em a mas contra S. A. R.